



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

A T O

Nº 936/2021.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **FERNANDA AQUINO VIANNA**, Agente Administrativo, matrícula nº. 12.877-5, conforme processo administrativo nº 4232 de 16/08/2021, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 01 de outubro de 2021, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito